



LEI Nº 731/2021

De 03 de Março de 2021.

*" Dispõe sobre
denominação de logradouro público
de Brazabrantes -GO".*

A Câmara Municipal de Brazabrantes, aprova e eu Prefeito, usando minhas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41, da Lei orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua **VITOR CORDEIRO TOLEDO**, do Setor Central, que passa a denominar-se Rua **GETÚLIO VARGAS**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Brazabrantes, Estado de Goiás, aos 03 de Março de 2021.

JOSE TOME CORREIA FILHO
Prefeito Municipal